



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS POÁ-SP

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE POÁ-SP DO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos sete dias de abril de dois mil e vinte cinco, de modo virtual, pelo aplicativo jitsi meetings, teve início às 19h17, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) de Poá. Reuniram-se os seguintes conselheiros conforme lista de presença anexa. O presidente Delcimar Bessa Ferreira comunicou que nove conselheiros titulares estavam presentes, segundo o documento de posse, estes aptos a participarem desta reunião e a conselheira, que não estava empossada, tomará posse na próxima reunião ordinária, marcada para 14 de abril de 2025, de modo presencial, no Teatro de Poá, com previsão de primeira chamada às 18 horas. Na sequência, às 19h20, questão de ordem apresentada pelo presidente Delcimar sobre verificação de quorum para reunião extraordinária se estes consideravam necessária verificação, uma vez que não estava prevista em regimento: sete conselheiros foram favoráveis à verificação sendo eles: Maguinilson de Oliveira, Cristiane Renzi, Renata Iglesias, Rubenita Ferreira, Ana Pires, Giovane Biancolin e Marcia Léllis. Apenas um conselheiro contrário Matheus Santos. Às 19h22, outra questão de ordem foi apresentada pelo presidente do CMPC sobre transmitir a reunião ao vivo e gravar. A proposta foi aceita por todos os presentes. Dando continuidade na reunião o Secretário Magno Oliveira iniciou a leitura da Proposta de Resolução nº 009/2025. Após a leitura, o presidente Delcimar Ferreira, passou a palavra ao secretário de Cultura, Paulo Barbosa, que fez uso da palavra na qualidade de ouvinte. Barbosa alegou que a comissão não possui prerrogativa para assessorar a feitura dos editais, devido ao sigilo necessário para elaboração dos editais e que uma empresa será contratada para criação destes. Citou o Decreto Federal 11.740/2023. Referente aos pareceristas afirmou em reunião que está em andamento a contratação de pareceristas e de uma empresa para elaboração de editais. O presidente Delcimar Bessa Ferreira pontuou que não ficou claro que haveria contratação de empresa para elaboração de editais anteriormente. Na sequência solicitou ao Secretário Magno para apresentar a proposta de



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS POÁ-SP

resolução e questionou como está o andamento dos trabalhos atuais em relação à Política Nacional Aldir Blanc - PNAB realizada pelos servidores. Cristiane Renzi pontuou que encerraram os trabalhos na data desta reunião (07/04), entregaram um escopo de editais à Secretaria de Cultura. Delcimar abriu para os demais conselheiros a palavra. A conselheira titular Ana Pires fez uso da palavra para questionar a real necessidade de criação da comissão. O secretário-geral Maguinilson Oliveira fez uso da palavra para defender a criação da comissão, porém, com alterações. Trocando o termo assessorar no segundo artigo da Proposta de Resolução nº 009/2025 por um mais adequado. Defendeu a necessidade da comissão para que o Conselho possa centralizar o processo de fiscalização, que é prerrogativa do CMPC. Liberando assim demais conselheiros para outros afazeres necessários e importantes do Conselho para as leis de incentivo em andamento em Poá e outras pautas importantes para o setor cultural. O presidente Delcimar cedeu ao secretário Paulo Barbosa, que solicitou e questionou que a comissão deveria ter número par e que esta comissão precisa ter especialistas, pessoas técnicas na referida comissão para que estes processos possam ser bem subsidiados. Salientou o cuidado de não atingir artistas de forma prejudicial com determinadas ações do Conselho, por exemplo, ao criar a comissão seria uma paráfrase do citado decreto durante a discussão. Após o encerramento da fala do secretário Paulo, o presidente do Conselho estipulou dois minutos de fala para cada membro a partir em diante. A conselheira representante do poder público, indicada pela Secretaria de Cultura, Cristiane Renzi, salientou a importância da Comissão para aproximar a população do poder público para fiscalizar e garantir o bom andamento do processo de execução da Política Nacional Aldir Blanc. Delcimar salientou que o conselho exerce o papel de controle social, tem legitimidade por ter sido eleito, a lei e regimento interno legaliza a criação da referida comissão e que o regimento interno não prevê a paridade, mas pode ter. O presidente do CMPC propôs as seguintes alterações à Resolução 009/2025. **Novo texto: Art. 2 - A referida comissão será responsável por auxiliar, acompanhar e fiscalizar todo o processo da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Art. 3º - A Comissão terá as seguintes atribuições: Novo texto: I - Contribuir, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação da PNAB no município; Novo texto: II -**



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS POÁ-SP

Auxiliar, acompanhar, revisar e fiscalizar a implementação do plano de Ação e o Plano de Aplicação de Recursos, garantindo ampla participação social no processo. Às 20h30, a proposta de alteração e criação da Comissão foi aprovada. Recebeu cinco votos favoráveis, dois contrários e uma ausência. Votos favoráveis: Maguinilson de Oliveira, Cristiane Renzi, Renata Iglesias, Rubenita Ferreira e Ana Pires. Ausência: Matheus Santos. Votos contrários: Giovane Biancolin e Marcia Lélis. Após a votação, o presidente Delcimar Bessa Ferreira encerrou a sessão. O secretário de Cultura fez uma breve fala sobre os editais a serem realizados e a participação do Conselho em determinados momentos, por exemplo, prestação de contas. Após retomar a palavra, o presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Poá percebeu que não foi composta a comissão com seus membros, porém, o quórum estava baixo e informou que na reunião ordinária esta será composta. Assim sendo, às 20h43, nada mais havendo a tratar, o presidente Delcimar Bessa Ferreira, encerrou a reunião e assinou esta ata com o redator e secretário-geral Maguinilson de Oliveira Silva.

Documento assinado digitalmente
gov.br DELCIMAR BESSA FERREIRA
Data: 05/05/2025 21:10:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Delcimar Bessa Ferreira
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br MAGUINILSON DE OLIVEIRA SILVA
Data: 05/05/2025 21:07:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maguinilson de Oliveira Silva
Secretário-geral